

PORTARIA Nº 2716 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31/10/68, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 E PORTARIA Nº 29716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025; E

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15259/2023 e Decreto nº 16.023/2024;

CONSIDERANDO as instruções legais, jurisprudenciais, regulamentares e normativas que controlam o processo licitatório desde a fase do planejamento até a formalização da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização de recursos financeiros e humanos, de tempo e a garantia da execução do planejamento das políticas públicas;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA) do SAMAE para o exercício de 2026, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As contratações previstas no Anexo Único desta Portaria estão sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Excepcionalmente, poderão ser incluídas no PCA demandas relevantes não previstas inicialmente no documento aprovado, mediante encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda (DFD) específico pela unidade demandante à Direção Geral que submeterá ao Setor de Licitações e Contratos acompanhadas de:

- justificativa fundamentada da não inclusão da demanda no momento oportuno;
- justificativa da necessidade da contratação;
- estimativa de custo; e indicação de orçamento de demanda anteriormente aprovada, se for o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 29 de dezembro de 2025.

Anexo Único